



Frentistas esperam que Minaspetro agilize negociação de 2018 para compensar a demora da negociação anterior



O diretor do SINDEDIF-JF, Francisco de Assis, ao lado do advogado João Batista de Medeiros, integrante do Departamento Jurídico da entidade, entregando a pauta de reivindicações dos trabalhadores dos condomínios ao presidente do SINDICON, Márcio Tavares, que estava acompanhado da advogada Larissa Barata, na 1ª reunião da negociação coletiva, no dia 24 de outubro

Sindicato já luta por aumento salarial e outros benefícios para os trabalhadores dos condomínios

Os empregados dos condomínios (inclusive "shoppings centers") de Juiz de Fora realizaram Assembleia Geral no dia 22 de outubro, dando início, assim, à campanha salarial da classe, cuja data-base (ocasião de reajuste salarial e concessão de outros benefícios aos trabalhadores com a renovação da Convenção Coletiva de Traba-

lho da categoria) é 1º de janeiro.

E a campanha salarial da classe já teve a sua primeira rodada de negociação no dia 24 de outubro, quando aconteceu, na sede do Sindicato patronal, a primeira reunião da negociação coletiva do próximo ano. Dessa forma, o SINDEDIF-JF já começou a lutar por novo aumento salarial e outros benefícios para esses trabalhadores. **Página 4**

Trabalhador demitido no período de 30 dias que antecede sua data-base tem direito a receber indenização

Página 3

Em entrevista ao jornal "O Combate", o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, disse esperar que neste ano o MINASPETRO (Sindicato patronal) agilize o processo de negociação salarial com as entidades sindicais que representam os trabalhadores dos postos de combustíveis em Minas Gerais. "Esperamos que desta vez não haja

a demora que sempre houve, muito menos a tão longa demora havida na última negociação, que se arrastou por quase um ano ao longo de 16 reuniões. No que depender de nós, estamos prontos para colaborar, como sempre, para a agilização da negociação coletiva. E queremos crer que o Sindicato patronal também vai colaborar para isso, agilizando a negociação até mesmo como uma forma de compensar a longa demora da negociação anterior" – afirmou o sindicalista. **PÁGINA 2**



Paulo Guizellini (em pé) aguarda a apuração dos votos pelos escrutinadores Irineu Kichmair, Anselmo Leopoldino, José Torres e Janice da Consolação Siqueira, logo após a votação

Trabalhadores elegem nova Diretoria do SINTRAPOSTO-MG

Foi realizada no dia 15 de outubro a eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG.

O processo eleitoral transcorreu em clima de total harmonia, com os trabalhadores votando maciçamente na Chapa encabeçada pelo atual presidente da entidade, Paulo Guizellini. **PÁGINA 3**

Sindicato espera que Minaspetro agilize negociação salarial de 2018

Falando ao jornal "O Combate", o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizzellini, disse esperar que na negociação coletiva referente à data-base deste ano (1º de novembro de 2018) o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais - MINASPETRO, que representa os postos de combustíveis de Minas Gerais, agilize o processo negocial com as entidades sindicais que representam os trabalhadores desses estabelecimentos neste Estado. "Esperamos que desta vez não haja a demora que sempre houve, muito menos a tão longa demora havida na última negociação (aquela referente à data-base de 1º de novembro de 2017), que se arrastou por quase um ano ao longo de 16 reuniões entre o Sindicato patronal e as entidades dos frentistas. No que depender de nós, estamos prontos para colaborar, como sempre, para a agilização da negociação coletiva. E queremos crer que o Sindicato patronal também vai colaborar para isso, agilizando a negociação até mesmo como uma forma de compensar a longa demora da negociação anterior" – afirmou o sindicalista.

Para quem não sabe, data-base é a ocasião de reajuste salarial e concessão de outros benefícios aos trabalhadores com a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

Na negociação referente à data-base de 2016, somente no dia 13 de março de 2017, depois de sete rodadas de negociação e mais de quatro

meses após a data-base da categoria, é que, finalmente, o SINTRAPOSTO e as outras entidades participantes do processo negocial conseguiram fechar acordo e encerrar a negociação com o MINASPETRO na Superintendência do Trabalho e Emprego (Ministério do Trabalho), em Belo Horizonte.

A negociação salarial de 2015 também foi muito longa: só foi fechado acordo no dia 3 de março de 2016, na sede do MINASPETRO, em Belo Horizonte, depois de oito rodadas de negociação e mais de quatro meses após a data-base da categoria.

Segundo Guizzellini, a demora na negociação coletiva sempre prejudica tanto os trabalhadores quanto os empregadores. "Aliás, podemos dizer que prejudica até mais os empregadores do que os trabalhadores, pois quando a nova Convenção Coletiva de Trabalho é celebrada, os empregadores têm de pagar todas as diferenças salariais acumuladas desde a data-base da categoria, já que o aumento salarial tem efeito retroativo a 1º de novembro (data-base), o que evidentemente sobrecarrega financeiramente os patrões" – explica o sindicalista. Em seguida, ele acrescenta: "Pior é que eles ainda têm de pagar os encargos sociais com multa por causa do atraso, já que pagam, nesse caso, fora do prazo".

Guizzellini lembra que "os trabalhadores, por sua vez, também são prejudicados pela demora do processo negocial, porque, assim, não recebem salários reajustados no tempo certo, ou seja, no mês seguinte à data-base, que é 1º de novembro".

Mas o sindicalista ressalta que o prejuízo dos trabalhadores não é tão



O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizzellini (à direita, em primeiro plano), participando da 7ª reunião da negociação de 2016 entre o pessoal do MINASPETRO (à esquerda) e os representantes dos frentistas de MG (à direita), no Ministério do Trabalho, em BH, em 13-3-2017. Na mesa de negociação, Guizzellini sempre pede agilização do processo negocial. (Foto: Arquivo "O Combate")

grande quanto o prejuízo da classe patronal, porque, quando a Convenção é celebrada, os trabalhadores, que vinham recebendo salários sem reajuste, ganham o aumento salarial e recebem todas as diferenças salariais acumuladas desde a data-base. "Isso às vezes chega a ser uma boa 'bolada', como se os trabalhadores tivessem feito uma caderneta de poupança para depósito do dinheiro correspondente ao reajuste salarial conquistado pelo Sindicato para a categoria" – frisa Guizzellini.

Em seguida, ele salienta: "Mas a verdade é que o atraso da negociação coletiva sempre prejudica de alguma forma tanto os empregadores quanto os trabalhadores, razão pela qual achamos que tanto os Sindicatos trabalhistas quanto o Sindicato patronal precisam se empenhar ao máximo no sentido de que não haja demora na negociação para celebração da nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria".

E Guizzellini arremata: "Por isso,

estamos dispostos, como sempre, a fazer tudo o que pudermos para a agilização da negociação salarial. De nossa parte, jamais haverá qualquer problema para que o processo de negociação com o Sindicato patronal seja rápido e eficiente, ou, pelo menos, não demore tanto. E esperamos que a negociação com vistas à data-base deste ano seja agilizada. Mas vale lembrar que isso depende principalmente do Sindicato patronal, pois os Sindicatos trabalhistas sempre têm interesse em agilizar o processo negocial".

EXPEDIENTE

O Combate

Jornal fundado pelo jornalista Djalma Medeiros em 06 de julho de 1952. Registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o nº 80. Diretor-Redator-Presidente: João Batista de Medeiros. Redação: Rua Osvaldo Xavier de Souza, 586 - CEP 36.071-450 - Bairro: Santo Antônio - Juiz de Fora - Minas Gerais - Celular: (32) 98845-2991. E-mail: ocombate.jm@gmail.com



O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizzellini (o 1º à esquerda), ao lado do advogado João Batista de Medeiros, integrante do Departamento Jurídico da entidade, participando da 8ª reunião da negociação de 2015 entre os representantes dos frentistas de MG (à esquerda) e a Comissão Negociadora do MINASPETRO (à direita), na sede do Sindicato patronal, em BH, em 3-3-2016. (Foto: Arquivo "O Combate")

"O COMBATE" NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

LEIA NO O COMBATE "ON LINE" AS SEGUINTE NOTÍCIAS:

www.ocombate.com.br



• Trabalhador que ficou horas como refém em assalto na empresa será indenizado

• Dispensa por discriminação de sexo gera indenização por danos morais

• Policial militar que atuava como segurança patrimonial de igreja tem vínculo de emprego reconhecido

• Posto de combustível é condenado por humilhações públicas a frentista

Trabalhador demitido no período de 30 dias antes da data-base tem direito a receber indenização

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizzellini, afirmou que há direitos trabalhistas que, por não serem divulgados com muita frequência, não são do conhecimento de muitos trabalhadores.

Segundo o sindicalista, um desses direitos é a indenização adicional no valor equivalente a um salário mensal do trabalhador que for dispensado sem justa causa no período de trinta dias que antecede a data de sua correção salarial (data-base da categoria). Esse direito está previsto no artigo 9º da Lei 7.238/1984.

Assim, de acordo com

Guizzellini, qualquer empregado representado pelo SINTRAPOSTO-MG tem direito a receber tal indenização se for demitido no período de 2 a 31 de outubro, já que a data-base da categoria é 1º de novembro, sendo que é contado o tempo do aviso prévio, mesmo indenizado, para efeito dessa indenização adicional. “E a data da dispensa não corresponde à data de dação do aviso prévio indenizado, mas sim a do termo final do respectivo prazo. Portanto, se você, trabalhador, foi demitido de emprego em posto de combustíveis, sem justa causa, e a data do termo final do prazo do aviso prévio cair em um dia do período de 2 a 31 de outubro, você tem direito a receber do seu ex-empregador essa indenização” – explica o sindicalista.

E se o empregado for demitido após

o período de 30 dias que antecede a data-base, ele tem direito a receber as diferenças salariais decorrentes do reajustamento coletivo dos salários da categoria. “Vale ressaltar que esses benefícios são destinados a todos os empregados demitidos sem justa causa, inclusive aqueles que têm menos de um ano de casa” – destaca Guizzellini.

Ele salienta que o trabalhador não deve esquecer o acréscimo dos dias do aviso prévio proporcional. É que, de acordo com a Lei 12.506/2011, serão acrescidos três dias por ano de serviço prestado na mesma empresa. E após completar um ano de serviço, o trabalhador já tem direito ao acréscimo previsto. Por exemplo, quem trabalhou numa empresa durante um ano e um dia, ou mais, mesmo sem comple-

tar dois anos de casa, tem direito a 33 dias de aviso prévio. Se completar dois anos de serviço, passa a ter direito a 36 dias de aviso. E assim sucessivamente até o limite de 90 dias de aviso prévio, ou seja, serão acrescidos ao aviso prévio três dias por ano de serviço prestado na mesma empresa até o máximo de 60 dias, perfazendo um total de 90 dias no caso de empregado com 20 anos de casa. “Dessa forma, um frentista com mais de um ano de casa, por exemplo, sem completar dois anos de serviço, tendo direito, portanto, a 33 dias de aviso prévio, caso tenha sido demitido sem justa causa, recebendo aviso prévio no dia 30 de agosto, terá direito a tal indenização porque a projeção ficta do aviso prévio neste caso termina em 02 de outubro” – explica o sindicalista.

Trabalhadores elegem nova Diretoria do SINTRAPOSTO-MG

Foi realizada no dia 15 de outubro a eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG.

O processo eleitoral transcorreu em clima de total harmonia, com apresentação de Chapa Única, encabeçada pelo atual presidente da entidade, Paulo Guizzellini.

Duas urnas recolheram os votos dos trabalhadores: uma fixa na sede do Sindicato e uma itinerante, que percorreu os locais de serviço dos votantes.

A votação superou o quórum folgadoamente, com os trabalhadores votando maciçamente na Chapa encabeçada por Guizzellini. Não houve voto nulo e houve apenas um voto em branco.

Após ser reconduzido ao cargo para cumprir mais um mandato, o presidente do SINTRAPOSTO-MG se mostrou emocionado e “muito agradecido” aos trabalhadores e às trabalhadoras pelo apoio recebido nas urnas. E salientou: “Como nenhuma outra chapa se inscreveu para concorrer, ou seja, não houve chapa de oposição, podemos avaliar que estamos no caminho certo, fazendo justamente o que os companheiros trabalhadores e as companheiras trabalhadoras querem que façamos. Eles acharam por bem não mudar a direção da entidade porque reconheceram que conquistamos muitos benefícios para a categoria, como, por exemplo, cesta básica de alimentos, gratificação de férias e vários outros direitos, além, é claro, das melhorias salariais. A categoria entendeu que não é aconselhável mexer em time que está vencendo, como disse um colega frentista,



Rômulo de Oliveira Garbero (Vice-Presidente); Luiz Geraldo Martinho (1º Secretário); Paulo Guizzellini (Presidente); e os escrutinadores Irineu Kichmair, Anselmo Leopoldino, José Torres e Janice da Consolação Siqueira, logo após a eleição

que acrescentou: Não se demite técnico de time vencedor”.

Em seguida, Guizzellini acrescentou: “Por isso, se Deus quiser e nos ajudar, como sempre ajudou, vamos seguir no mesmo rumo no próximo mandato, com muita disposição para trabalhar e sempre defendendo com afinco os legítimos e verdadeiros interesses dos empregados e das empregadas dos postos de gasolina, lojas de conveniência, lava rápidos, estacionamentos e garagens, como sempre fizemos”.

A posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal deverá ocorrer em janeiro de 2019.

Os integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal eleitos são os seguintes: DIRETORIA EFETIVA: Presidente - Paulo Guizzellini; Vice-Presidente - Rômulo de Oliveira Garbero; 1º Secretário - Luiz Geraldo Martinho; 2º Secretário - Carlos Henrique Pereira; 1º Tesoureiro - Mauro de Oli-

veira Ruela; 2º Tesoureiro – José Luiz Rodrigues Eres; CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: Antônio de Souza; Pedro Coelho do Nascimento Neto e José Raimundo da Silva; REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO – EFETIVOS: Paulo Guizzellini e Luiz Geraldo Martinho; DIRETORIA – SUPLENTE: Paulo Sérgio da Silva, Lázaro Santa Fé dos Santos;

Whesley de Alencar Batista Souza; Nelci Pereira Nunes Júnior; Mauro Lúcio Pereira; Paulo Batista Félix; CONSELHO FISCAL - SUPLENTE: Helenice Maria da Silveira; Antônio Carlos de Souza Lima e Olavo Sabino Barbosa; REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO - SUPLENTE: Rômulo de Oliveira Garbero e João Olegário da Silva.

Riani completa 98 anos

O ex-sindicalista e ex-deputado estadual Clodesmidt Riani completou 98 anos de idade no dia 15 de outubro.

Riani foi o maior sindicalista de toda a História do Brasil, tendo sido presidente da CNTI (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria) e do antigo CGT (Comando Geral dos Trabalhadores) na década de 60. Era muito ligado ao então presidente da Repúbli-

ca, João Goulart, razão pela qual foi cassado e preso de maneira injusta e covarde pela ditadura militar que se instalou neste País em 1º de abril de 1964, quando Jango foi derrubado pelos militares golpistas.

Em sua residência, no Centro de Juiz de Fora, Riani construiu um acervo que conta toda a sua história de luta em defesa dos trabalhadores brasileiros.

Começa a campanha salarial dos trabalhadores dos condomínios

O Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora - SINDEDIF-JF realizou, no dia 22 de outubro, Assembleia Geral dos trabalhadores dos condomínios comerciais, residenciais e mistos de Juiz de Fora, inclusive os centros comerciais ou "shoppings centers", dando início, assim, à campanha salarial da classe, cuja data-base (ocasião de reajuste salarial e concessão

de outros benefícios aos trabalhadores com a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria) é 1º de janeiro.

Os trabalhadores presentes à assembleia elaboraram, discutiram e aprovaram a pauta de reivindicações a ser negociada com o Sindicato patronal e manifestaram total apoio à diretoria do Sindicato trabalhista na luta por melhores salariais e melhores condições de vida e de trabalho para toda a categoria.

Assim, o SINDEDIF-JF já começou os preparativos para a luta por novo aumento salarial e outros benefícios para os empregados e as empregadas dos condomínios desta Cidade. "Até já iniciamos (**ver matéria abaixo**) a negociação coletiva com o Sindicato patronal, entregando-lhe a nossa pauta de reivindicações para a renovação da nossa Convenção, ou seja, para a introdução de Termo Aditivo à atual Convenção, quando então os valores dos salários e do

tiquete-alimentação dos trabalhadores representados pelo SINDEDIF-JF serão reajustados" – informou o diretor da entidade, Francisco de Assis dos Santos Passos, esclarecendo que a atual Convenção tem vigência por dois anos, no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, mas ela determina a sua renovação por meio de Termo Aditivo na data-base de 1º de janeiro de 2019.

Sindicatos realizam 1ª rodada de negociação

A campanha salarial dos empregados dos condomínios de Juiz de Fora, iniciada no dia 22 de outubro, quando houve assembleia geral da categoria (**ver matéria acima**), já teve a sua primeira rodada de negociação no dia 24 de outubro.

A data-base (ocasião de reajuste salarial e concessão de outros benefícios aos trabalhadores com a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho) da categoria é 1º de janeiro, mas o Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora - SINDEDIF-JF, que representa esses trabalhadores, resolveu pedir e conseguiu que o Sindicato dos Condomínios de Juiz de Fora e da Zona da Mata Mineira – SINDICON (entidade patronal) iniciasse imediatamente a negociação coletiva referente à data-base de 2019.

Assim, aconteceu no dia 24 de outubro, na sede do Sindicato patronal, a primeira reunião da negociação coletiva do próximo ano, objetivando o desfecho da campanha salarial dos empregados nos condomínios.

Na primeira rodada de negociação, o Sindicato patronal estava representado pelo seu presidente, Márcio Vinícius dos Santos Tavares, e pela

advogada Larissa Barata. E o SINDEDIF se fez representar pelo seu diretor, Francisco de Assis dos Santos Passos, e pelo advogado João Batista de Medeiros, integrante do Departamento Jurídico da entidade.

Eles debateram diversos assuntos de interesse dos trabalhadores e dos empregadores durante cerca de uma hora, mas não chegaram a um acordo sobre o índice de reajuste a ser aplicado aos salários dos trabalhadores a partir de 1º de janeiro de 2019 e nem sobre o novo valor do tiquete-alimentação.

O presidente do SINDICON examinou cada um dos pedidos constantes da pauta de reivindicações que lhe foi entregue pelo SINDEDIF-JF e ficou de apresentar suas contrapropostas, que deverão ser encaminhadas aos representantes da categoria profissional para análise.

O presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva, não compareceu ao encontro por estar se recuperando de uma cirurgia, mas deverá estar presente na próxima reunião, que já está agendada para o próximo mês.

Falando ao jornal "O Combate", Luiz informou que a direção do SINDEDIF-JF vai examinar com os trabalhadores a possibilidade (ou



O diretor do SINDEDIF-JF, Francisco de Assis, ao lado do advogado João Batista de Medeiros, integrante do Departamento Jurídico da entidade, e o presidente do SINDICON, Márcio Tavares, acompanhado da advogada Larissa Barata, na 1ª reunião da negociação coletiva, no dia 24 de outubro

não) de aceitar as propostas que serão colocadas na mesa de negociação pelo Sindicato patronal.

Ele acredita que já no final de dezembro ou, no mais tardar, até meados de janeiro de 2019, a categoria já terá a renovação da atual Con-

venção, com a introdução de Termo Aditivo à mesma, o que significa que já vêm aí melhorias salariais e outros benefícios para os trabalhadores e as trabalhadoras dos condomínios de Juiz de Fora.

Rescisão de empregados de condomínios com um ano ou mais de serviço tem que ser homologada pelo Sindicato

A Lei nº 13.467/2017 (chamada de reforma trabalhista) eliminou a obrigatoriedade de homologação da rescisão de contrato de trabalho para empregados com mais de um ano de serviço perante a entidade sindical representativa da categoria ou o Ministério do Trabalho e da Previdência Social (MTPS).

Assim, depois da entrada em vigor da referida lei, nenhuma rescisão de contrato de trabalho, independentemente do período de duração do vínculo empregatício, está mais sujeita a qualquer tipo de homologação como requisito de validade, com exceção dos casos em que a norma coletiva aplicável à categoria assim estabeleça.

É o caso, por exemplo, dos trabalhadores dos condomínios comerciais, residenciais e mistos de Juiz de Fora, inclusive os centros comerciais ou "shoppings centers". A Convenção Coletiva de Trabalho da categoria prevê essa obrigatoriedade, determinando o seguinte: rescisão de contrato de trabalho de empregados com um ano

ou mais de serviço só tem validade quando homologada pelo Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora - SINDEDIF-JF, que representa esses trabalhadores.